



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

## ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 1/2019 AO TED Nº 1/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b>	
Razão Social: Ministério da Cidadania	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A – 7º andar	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome: Vinicius de Oliveira Botelho	CPF: [REDACTED] 588.178-[REDACTED]
Endereço: : Esplanada dos Ministérios, Bloco A – 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor) [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	Matrícula: [REDACTED]

**UG DESCENTRALIZADA**

Razão Social: Universidade Federal de Goiás	
CNPJ: 01567601/0001-43	Código UG: 153052
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia- Prédio Reitoria.	Município: Goiânia
CEP: 74690-900	UF: GO
Telefone: (62) 3521-1063	E-mail: <a href="mailto:gabinete.reitoria@ufg.br">gabinete.reitoria@ufg.br</a>

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Nome: Edward Madureira Brasil	CPF: [REDACTED] 468.771-[REDACTED]
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia- Prédio Reitoria.	Município: Goiânia
CEP: 74690-900	UF: GO
Telefone: (62) 3521-1063	E-mail: <a href="mailto:gabinete.reitoria@ufg.br">gabinete.reitoria@ufg.br</a>
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Reitor da Universidade Federal de Goiás	Matrícula: [REDACTED]

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)****Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)**

Fomento à pesquisa e aprimoramento da avaliação e monitoramento de políticas públicas no âmbito do Ministério da Cidadania

**Objetivo**

Alteração de plano de trabalho e prorrogação de prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2019 entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Federal de Goiás.

**Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)**

O Ministério da Cidadania (MC) tem como uma de suas competências promover orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social, utilizando-se estudos e pesquisas para avaliar o desenvolvimento de seus programas e políticas sociais, por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI).

No cumprimento de suas competências, a SAGI vem produzindo pesquisas de avaliação e estudos técnicos específicos. Esses instrumentos permitem a elaboração de diagnósticos aprofundados acerca dos públicos-alvo das políticas, insumos para desenho e redesenho de programas, e conhecimento geral acerca governamentais. Nesta busca pela consolidação das políticas sociais, busca-se a cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, esperando poder contribuir na reflexão e apontamento de caminhos que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas sociais no país.

A Universidade Federal de Goiás é uma universidade pública com larga experiência na realização de estudos populacionais, sendo a maior universidade daquele estado, com destacada contribuição ao ensino, à pesquisa e à extensão, o que justifica, portanto, o estabelecimento da parceria em questão para o atingido esperado, o que poderá ser objeto de diversos planos de trabalho a serem estabelecidos, observando a oportunidade e conveniência desta parceria.

**Plano de trabalho nº 1: Realização de coleta de dados das etapas T1 a T3 da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (PCF) nos municípios participantes do estado de Goiás.**

Apesar de já ser de largo conhecimento científico que a primeira infância é um período crítico para o desenvolvimento cognitivo, social e psicológico, muitos adultos não atingem seu potencial devido à falta de estímulos durante essa fase da vida.

Nas últimas décadas foram publicadas inúmeras evidências científicas de que programas sociais com foco no desenvolvimento na primeira infância podem ser uma estratégia eficaz de superação da pobreza, com efeitos de longo prazo em renda e desigualdade.

Em 2016, a atenção à primeira infância ganhou um reforço importante no Brasil dado pela Lei nº 13.257/2016 – o Marco Legal da Primeira Infância, que destaca a necessidade de integração de esforços das três esferas de governo e da sociedade na promoção dos direitos das crianças e ampliação das políticas de desenvolvimento integral da primeira infância.

Sabendo da importância de estimular o desenvolvimento na primeira infância e da ausência de programas nacionais com este objetivo, o Governo Federal lançou também em 2016 o Programa Criança Feliz (PCF), com a cooperação de estados e municípios.

O público-alvo é composto por gestantes, crianças de até três anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de até seis anos participantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Instituído pelo Decreto nº 8.869/2016, o PCF tem o objetivo de:

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas.

Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

O PCF tem como foco visitações domiciliares semanais às famílias participantes. As equipes de visitadores devem fazer o acompanhamento dessas famílias, dando orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil com informação e atividades.

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 4/2017) em três municípios do estado de Goiás, a saber: Águas Lindas de Goiás e Gama. Ressalte-se que não foi possível, no âmbito daquela parceria, a realização da coleta da linha de base no município de Águas Lindas de Goiás, devido a problemas operacionais relatados no âmbito daquela TED.

Para que os impactos do programa possam ser efetivamente mensurados a partir desta linha de base, a metodologia da pesquisa prevê a realização de coletas de dados junto aos participantes da pesquisa (grupo tratamento e grupo controle) durante 3 anos a partir da conclusão da linha de base. Considerando o prazo de realização da coleta de dados, opta-se por que este processo seja conduzido pelo mesmo parceiro que realizou, em parceria com a Universidade Federal da Bahia, a construção da coleta da linha de base, ou seja, a Universidade Federal de Goiás, mantendo a orientação metodológica proposta pelo pesquisador doutor Cesar Gonçalves, autor do projeto.

**Mandamento legal para a realização da pesquisa de avaliação de impacto**

O Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que criou o Programa Criança Feliz (8.869/16), estabeleceu em seu artigo 10 que “O Programa Criança Feliz contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.257, de 2016.”

O art. 11 da Lei 13.257/2016 dispõe que “As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados”.

**ALTERAÇÕES**

Os Itens do TED 01/2019 passam a ter a seguinte redação:

*Item alterado 01 – Plano de trabalho (acréscimo de metas)*

16- Meta	17- Etapa/Fase	18- Especificação	19- Indicador Físico	20- Duração		
			Unidade de Medida	Quantidade	Inicio	Término
<b>Meta 5. Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos períodos entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a segunda coleta de informações (T2)</b>						
5	5.1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de observação	Relatório	1	01/05/2020	15/05/2020
	5.2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	15/05/2020	31/05/2020
	5.3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	15/05/2020	31/05/2020
	5.4	Banco de dados da visita de acompanhamento, contendo dicionário de variáveis (grupo tratamento)	Banco de Dados	1	15/06/2020	31/07/2020
	5.5	Relatório descritivo do resultado do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	01/09/2020	15/09/2020
<b>Meta 6. Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T2 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF</b>						
6	6.1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T2	Relatório	1	01/08/2020	01/09/2020
	6.2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T2, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	01/09/2020	15/09/2020
<b>Meta 7. Realização do trabalho de campo do T2 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado Goiás</b>						
7	7.1	Banco de dados do trabalho de campo por município	Banco de dados	1	15/09/2020	20/12/2020
	7.2	Documentos descritivos do trabalho de campo por município	Relatório	1	15/09/2020	20/12/2020
	7.3	Relatório técnico-científico da coleta de dados T2 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado de Goiás, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador.	Relatório	1	20/11/2020	31/12/2020
<b>Meta 8. Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos períodos entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a primeira coleta de informações (T3)</b>						
8	8.1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de observação	Relatório	1	01/05/2021	15/05/2021
	8.2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	15/05/2021	31/05/2021
	8.3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	15/05/2021	31/05/2021
	8.4	Banco de dados da visita de acompanhamento, contendo dicionário de variáveis (grupo tratamento)	Banco de Dados	1	15/06/2021	31/07/2021
	8.5	Relatório descritivo do resultado do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	01/09/2021	15/09/2021

**Meta 9. Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T3 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF**

3	9.1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T3	Relatório	1	01/08/2021	01/09/2021
	9.2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T3, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	01/09/2021	15/09/2021

**Meta 10. Realização do trabalho de campo do T3 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado Goiás**

10	10.1	Banco de dados do trabalho de campo por município	Banco de dados	1	15/09/2021	20/12/2021
	10.2	Documentos descritivos do trabalho de campo por município	Relatório	1	15/09/2021	20/12/2021
	10.3	Relatório técnico-científico da coleta de dados T3 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado de Goiás, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador.	Relatório	1	20/11/2021	31/12/2021

*Item alterado 02 - Vigência*

Início: 18/04/2019, Término: 31/12/2021

*Item alterado 03 – Denúncia, Revisão e Alteração*

1. O presente termo vigorará até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, previamente acordado entre os participes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.**III - DATA E ASSINATURAS**

Local, _____ / _____ / _____	Local, _____ / _____ / _____
VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOTELHO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	EDWARD MADUREIRA BRASIL Reitor da Universidade Federal de Goiás

 Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Usuário Externo, em 17/12/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social. Documento assinado eletronicamente por Vinícius de Oliveira Botelho, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 20/12/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]